



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARBACENA E A FUNERÁRIA BM LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, neste ato representada por seu Secretário, neste ato representada por seu Secretário, **André Raimundo Guedes**, matrícula funcional nº SEMAS: [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **FUNERÁRIA BM LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.044.094/0001-69, situada na Rua Ernane Rabelo, [REDACTED] Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-100, neste ato representada pela inventariante **Rosa Maria Canton**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, RESOLVEM, bilateralmente, firmar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024 (fls. 110/116v)**, originariamente firmado aos 08.03.2024, extrato de publicação às fls.117, e vigente por força do 1º termo aditivo, vinculado ao **PRC nº 206/2023. PE nº 085/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por escopo **PRORROGAR** o prazo de vigência e **ATUALIZAR** a **Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários** ao exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

- a) **Ofício nº 22/2026/SEMAS**, contendo a devida justificativa para prorrogação da vigência e atestando a boa execução da contratada (fls.151/153);
- b) **Aceite** da contratada (fl.154);
- c) **Certidões de Regularidade** (fls.155/159 e 185);
- d) **CNPJ** (fl.160);
- e) Documento de identificação da representante da empresa (fls.162);
- f) Escritura Pública de nomeação de inventariante (fls.163/164);
- g) Primeira alteração contratual da sociedade empresarial (fls.166/170);
- h) **Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº 004/2026** atestando devida fonte de custeio (fl.172);
- i) **Ofício nº 77/2026/SEMAS** (fl.173/174);
- j) **Memorando 026/2026-DIRCON** (fl.186) asseverando a necessidade de

ANTÔNIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JÚNIOR



- comprovação da vantagem econômica na manutenção do contrato;
- k) **Ofício 112/2026/SEMAS** (fl.187);
- l) **Pesquisa de preços** realizadas no sistema 'banco de preços' (fls.188/198).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS AUTORIZAÇÕES

A elaboração deste Termo Aditivo foi expressamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 13.01.2026, conforme consta no bojo do **Ofício nº 22/2026/SEMAS** (fl.151/153).

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme previsão no **Item 7.1** da "**Cláusula Sétima – Da Vigência**" do contrato originário (fls.110/116v), o prazo de vigência fica prorrogado por igual e sucessivo período, a contar do dia 08.03.2026, tendo como data resultante 08.03.2027.

CLÁUSULA QUINTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

A "**Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária**", do ajuste originário (fls.110/116v), passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 128/2025** (fl. 137), a qual integra e rege o referido contrato, sendo dele parte integrante e indissociável, e conta da seguinte dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros:

08.244.0056.2.312 – AMPLIAÇÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (391) – **Fontes**
1.661.000.0000/2.661.000.0000

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/1993, ainda regente por força do **art. 190 da Lei 14.133/2021**, e nas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme artigo 13, incisos X e XVIII da Lei Municipal nº 5.005, de 20.11.2019, correndo as despesas às suas expensas e de acordo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, tanto o **CONTRATANTE** quanto a **CONTRATADA**, obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD),

ANTONIO
AMERICO DE
CAMPOS JUNIOR



especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024 (fls. 110/116v) e aditivo**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do **PRC nº 206/2023. PE nº 085/2023**.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, ____ de ____ de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO:

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRÉ RAIMUNDO GUEDES

Data: 11/02/2026 12:05:37-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Raimundo Guedes

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSA MARIA CANTON

Rosa Maria Canton

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF _____

2) _____
CPF _____

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JÚNIOR



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

- Número da Sorte XXXX9736
- Valor do Prêmio R\$ 1.000,00 (mil reais)

2. NÚMERO PREMIADO

Série	Número da Sorte	CPF do(a) ganhador(a)	Nome do(a) ganhador(a)	Número da Nota Fiscal
10	0039736	031 XXXX-XX-74	Rejane do Carmo de Oliveira	2026000000000051

3. OBSERVAÇÕES

Foi necessário realizar desempate nos termos do art. 8º, §2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 9.879/2025, que regulamenta o Programa Nota Fiscal Premiada.

4. LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO

O(a) contemplado(a) deverá requerer o resgate do prêmio junto à Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste resultado, apresentando documentos pessoais e comprovação da regularidade fiscal perante o Município, conforme disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 9.879/2025.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE CONTRATOS DE PROGRAMA

Extrato de Contrato de Programa nº 001/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA- CODAMMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.172/0001-05. Processo nº 021/2026- Dispensa Licitatória nº 001/2026. Objeto: "Prestação de Serviços de Extensão de Rede elétrica Pública, no município consorciado" - Prestação de serviços de ADIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DO MUNICÍPIO, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra em regime de gestão associada conforme detalhamento do Projeto Básico. Vigência 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Leandro Eduardo Fonseca Paula (Contratada).

Extrato de Contrato de Programa nº 002/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA- CODAMMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.172/0001-05. Processo nº 021/2026- Dispensa Licitatória nº 002/2026. Objeto: "Prestação de Serviços de Extensão de Rede elétrica Pública, no município consorciado", com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra em regime de gestão associada conforme detalhamento do Projeto Básico, totalizando 700 UR's. Vigência 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Leandro Eduardo Fonseca Paula (Contratada).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Departamento de Licitações - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 162/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - Objeto: "aquisição de notebook e acessórios para atender as necessidades do Setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbacena-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos". Licitante vencedor conforme descrito: NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.437/0001-45, lotes 1, 2 e 3, no valor total de R\$11.861,70 (onze mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Adjudicado e Homologado em 04/02/2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BARBACENA - Aviso de Adjudicação e Homologação - DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026 - PRC 172/2025 - OBJETO: Formalização do Contrato de Programa para aquisição de insumos e medicamentos necessários ao atendimento da assistência farmacêutica; materiais de consumo odontológicos, materiais de consumo médico hospitalar e ambulatorial; e suplementos alimentares, fórmulas infantis, dietas enterais e leites especiais, disponibilizados pelo CISAUV - Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes, inscrito no CNPJ sob nº 02.334.933/0001-40, no valor global de R\$ 2.421.257,46 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Barbacena, 05 de fevereiro de 2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2024- Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da

Secretaria de Assistência Social - SEMAS. Contratada: FUNERÁRIA BM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.044.094/0001-69. Processo Licitatório nº 206/2023 - Pregão Eletrônico nº 085/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Sétima - Da Vigência", prorrogando por igual e sucessivo período, a contar do dia 08/03/2026, tendo como data resultante 08/03/2027, e por consequente ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários, conforme DRO nº 004/2026. Data da assinatura 11/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Rosa Maria Canton (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2021 celebrado entre o Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e a empresa MUOVE BRASIL S.A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.870.040/0001-64. Processo Licitatório nº 052/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021. Objeto: Corrigir/ alterar erro meramente material, contido na redação da Cláusula Terceira do 6º termo aditivo ao contrato nº 062/2021 quanto a data final da vigência contratual. Onde se lê "Cláusula Terceira: Do Prazo de Vigência: conforme previsão no item 7.1 da "Cláusula Sétima - Da Vigência" do Contrato originário (fls.150/156), o prazo de vigência fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar do dia 18.02.2026, com data resultante em 18.06.2026, leia-se: "Cláusula Terceira: Do Prazo de Vigência: conforme previsão no item 7.1 da "Cláusula Sétima - Da Vigência" do Contrato originário (fls.150/156), o prazo de vigência fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar do dia 18.02.2026, com data resultante em 18.08.2026". Data de assinatura: 11/02/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA



PORTARIA Nº. 032/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora efetiva **ERICA SIMONE CANDIAN**, a elevação do nível 15 (quinze) para o 16 (dezois) classe III, com o acréscimo de 5% (cinco por cento), em razão de ter completado o prazo necessário no cargo de Telefonista da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, e alterações dela posteriores.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao nono dia do mês de fevereiro de 2026.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA



PORTARIA Nº. 033/2026